



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**DECRETO Nº 200/2021 DE 24/05/2021.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DALVIR LUIZ LUDWIG, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e demais normas legais em especial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar o procedimento de licitação;

**CONSIDERANDO** que ainda não houve o fornecimento dos serviços, objeto da licitação.

**CONSIDERANDO** que há necessidade de rever a definição e exigências em relação ao objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que não houve, nem haverá qualquer prejuízo ao erário público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 50/2021, na Modalidade de Pregão Presencial, o qual tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza, através de roçada manual e mecanizada, bem como capina química nas margens das estradas vicinais do Município de São Bernardino - SC.

**Art. 2º.** A revogação do Processo Licitatório nº 50/2021, se dá com fundamento em razões de interesse público, de alta relevância, e de acordo com o artigo 78, XII e XVII e artigo 79, ambos da Lei 8.666/1993, da Lei Federal no. 8.666/93 e demais disposições legais.

**Art. 3º.** Fica determina a expedição de notificação para empresa vencedora do certame para conhecimento e se for de interesse, o exercício do contraditório e a ampla defesa num prazo de até 05 (cinco) dias.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC, aos 24 de Maio de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL  
Sec. Adm. e Fazenda